

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ CONTROLE INTERNO

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

Conforme o processo nº 20170410-PMT referente ao Pregão Presencial por SRP nº PP-CPL-008/2017-PMT, tendo por objeto: Contratação de empresa especializada por registro de preços para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Ação Social e seus programas e a Secretaria Municipal de Saúde e seus programas do Município de Tucuruí/PA .

Com base nas regras insculpidas pela Lei 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, declaro
que o referido processo se encontra:
(x) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e
contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;
() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento,
publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, resalvando que o
número do imóvel citado no pedido não confere com a numeração do imóvel no Título Definitivo.
() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a
municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle
Interno, encaminhado como anexo.
Declaro, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação
por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade de comunicação ao
Ministério Público Estadual, para providências de alçada.
Tucuruí - Pará, 17 de maio de 2017.
Responsável pelo Controle Interno: ADHEMAR MEDEIROS RIOS

Assinatura